



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Encaminhe-se à Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Em 13/10/2025

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA JOSÉ BORGES, NO ANO
DE 2025, ÀS PESSOAS FÍSICAS E
JURÍDICAS QUE SE DESTACARAM
POR RELEVANTES AÇÕES
RELIGIOSAS E SOCIAIS, COM
ÊNFASE NA FILANTROPIA E
CARIDADE.

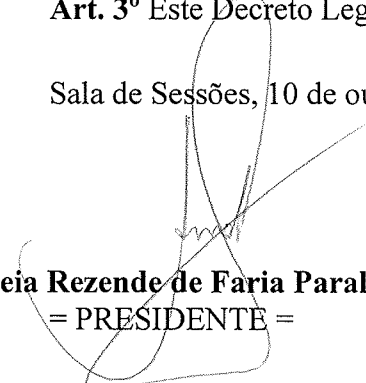
A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, nos termos do art.
63 da LOMA, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

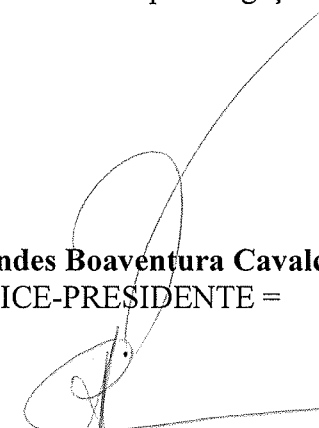
Art. 1º Fica concedida a Medalha “José Borges”, no ano em curso, às pessoas físicas e jurídicas mencionadas no Anexo I, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina nas áreas religiosa, social, filantrópica e de caridade.

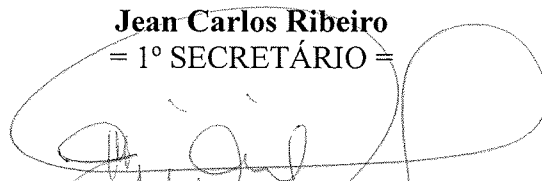
Art. 2º Fica estabelecida Sessão Solene para entrega das Medalhas, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2025, às 19:00 no Plenário da Câmara Municipal de Anápolis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

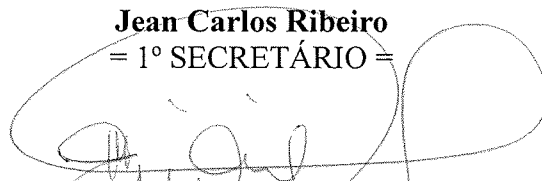
Sala de Sessões, 10 de outubro de 2025.

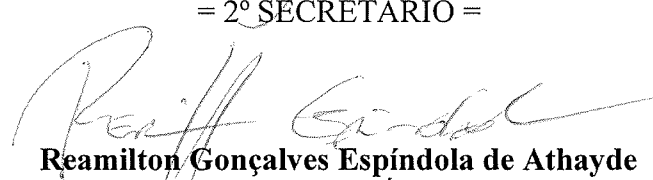

Andreia Rezende de Faria Paralovo
= PRESIDENTE =


José Fernandes Boaventura Cavalcante
= VICE-PRESIDENTE =


Jean Carlos Ribeiro
= 1º SECRETÁRIO =


Marcos Antônio de Carvalho Rosa
= 2º SECRETÁRIO =


Ananias José de Oliveira Júnior
= 3º SECRETÁRIO =


Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde
= 4º SECRETÁRIO =



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

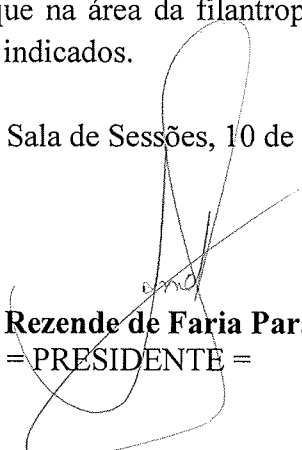


JUSTIFICATIVA

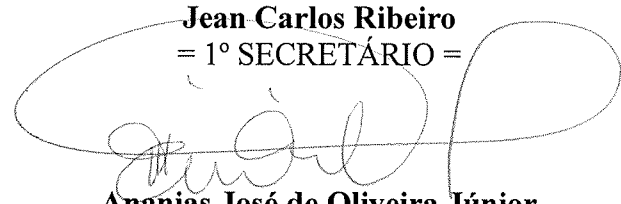
A presente proposição visa reconhecer as personalidades mencionadas no Anexo I, por sua destacada trajetória em ações religiosas e/ou sociais no Município de Anápolis, com ênfase em iniciativas de filantropia e caridade que beneficiam diretamente a população em situação de vulnerabilidade.

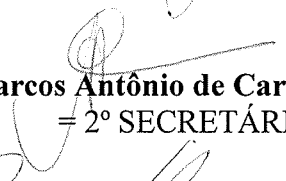
Por atender aos critérios da honraria instituída pela Câmara Municipal — destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas com relevantes ações religiosas e sociais, com destaque na área da filantropia e caridade — justifica-se a concessão da Medalha José Borges aos indicados.

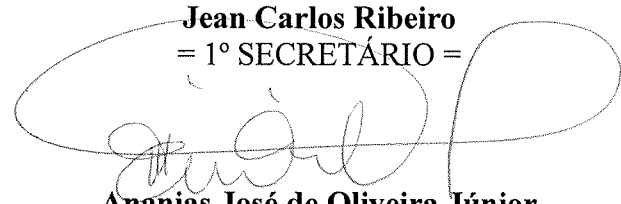
Sala de Sessões, 10 de outubro de 2025.

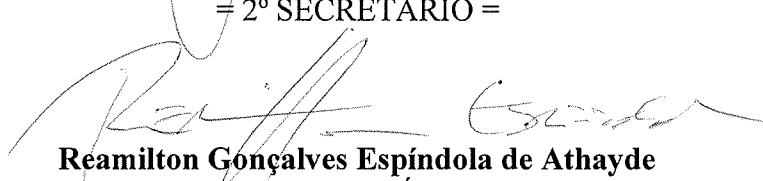

Andreia Rezende de Faria Paralovo
= PRESIDENTE =


José Fernandes Boaventura Cavalcante
= VICE-PRESIDENTE =


Jean Carlos Ribeiro
= 1º SECRETÁRIO =


Marcos Antônio de Carvalho Rosa
= 2º SECRETÁRIO =


Ananias José de Oliveira Júnior
= 3º SECRETÁRIO =


Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde
= 4º SECRETÁRIO =



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

ANEXO I

(Decreto nº ____/2025 = ____ / ____ / 2025)

Alex Martins – PP	MANOEL RAMOS
	MARIA DE FÁTIMA E SILVA
	JONAS GONÇALVES DOS SANTOS
	JOSÉ BRAGA SANTOS
	EXPERDIÃO JOSÉ ARAUJO
	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO
	RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA – ANÁPOLIS
	MATERNIDADE DR. ADALBERTO PEREIRA DA SILVA
	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS (SANTA CASA)
	SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - ANÁPOLIS



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
3